E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.258.115-4 DATA: 15/01/2026

PARECER CEE/CEMEP N.º 850/2026 APROVADO EM 06/10/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL.

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio presencial.

RELATORA: MEROUJY GIACOMASSI CAVET

EMENTA: Reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, presencial. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa para Língua Portuguesa e suas Literaturas, conforme a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025 e incluir o componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, adequando à Proposta Pedagógica Curricular e à respectiva Matriz Curricular quanto à sua oferta e carga horária.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

O protocolado foi convertido em Diligência em 24/08/2026 e retornou a este CEE/PR em 18/09/2026.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino citada e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado Complementar.

O protocolado foi convertido em diligência junto à Seed/PR, para que a instituição de ensino e o Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul apresentassem os docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Tecnologias Educacionais e Metodologias Ativas, de Educação Inclusiva e Diversidade, de Metodologia de Linguagens, de Metodologia de Linguagens I, de Metodologia da Matemática, de Matemática Básica para anos Iniciais, de Metodologia de Ciências Humanas e de Metodologia do Ensino da Educação Física. O processo retornou a este CEE/PR com o atendimento às solicitações.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo Parecer Pedagógico – DEP/Deduc/Seed n.º 280/2026, de 27/05/2026, alterando a carga horária do curso, de 3.936 horas para 3.500 horas, bem como do período de integralização de curso, modalidade de oferta e a Matriz curricular.

Dados Gerais do Curso:

[...]

DE:

Implantada no ano letivo de 2023, conforme Parecer nº 679/2022 – CEE/CEMEP

Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio

Habilitação Profissional: Professor(a) da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 4.100 horas

Regime de Funcionamento: Segunda-feira a sexta-feira no turno integral
Regime de Matrícula: Anual
Número de Vagas: 35 por turma (conforme m² - mínimo 30 ou 40)
Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental
Período de integralização do curso: não há
Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais

PARA:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio
~~**Habilitação Profissional:** Professor(a) da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino~~ Fundamental
Forma: Integrado
Carga Horária Total do Curso: 3.936 horas
Regime de Funcionamento: Segunda-feira a sexta-feira no turno integral
Regime de Matrícula: Anual
Número de Vagas: 35 por turma (conforme m² - mínimo 30 ou 40)
Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental
Período de integralização do curso: não há
Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais

DE:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio

Habilitação Profissional: Professor(a) da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3.936 horas

Regime de Funcionamento: Segunda-feira a sexta-feira no turno integral

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 por turma (conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Período de integralização do curso: não há

Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais

PARA:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO N.º 008/2026 – DEDUC/SEED.

Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio

Habilitação Profissional: Professor(a) da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Forma: Integrado

Carga Horária Total do Curso: 3.500 horas

Regime de Funcionamento: Segunda-feira à sexta-feira no turno integral

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 por turma (conforme m² - mínimo 30 ou 40)

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Período de integralização do curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Modalidade de Oferta: Presencial

DE, às fls. 799, mov. 70

Matriz do ano letivo de 2023, código 1625: conforme aprovação no Parecer nº 679/2022 – CEE/CEMEP.

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO [1]

NRE: AMSUL							MUNICÍPIO: 2870 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0606 – COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES EFM N PROFIS											
ENDEREÇO: RUA CHAPECÓ, 390, BORDA DO CAMPO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS,83076-170											
TELEFONE: 41-3356-5217											
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná											
CURSO: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais, na Modalidade Normal, em nível médio Integrado ao Ensino Médio				CÓDIGO: 1625		TURNO: Integral		C.H. Total: 4.100 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: GRADATIVA						
					1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
		ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR		Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	
CÓDIGO 19	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE		2	67	0	0	0	0	
			EDUCAÇÃO FÍSICA		2	67	0	0	2	67	
			LÍNGUA INGLESA		2	67	2	67	0	0	
			LÍNGUA PORTUGUESA		3	100	3	100	4	133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA		2	67	0	0	0	0	
			GEOGRAFIA		2	67	2	67	0	0	
			HISTÓRIA		2	67	2	66	0	0	
			SOCIOLOGIA		0	0	2	66	0	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA		3	100	3	100	4	133	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA		2	66	0	0	2	67	
			QUÍMICA		2	66	2	67	0	0	
			BIOLOGIA		2	66	2	67	0	0	
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12	400	
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO		PROJETO DE VIDA		2	67	1	33	1	33	
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA		1	33	1	33	1	33	
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					3	100	2	66	2	66	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL -FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					27	900	20	666	14	466	

		COMPONENTE CURRICULAR	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP	P	NP
CÓDIGO 1625	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - IF TÉCNICO EM FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO	CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0
		FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, SOCIOLÓGICOS E FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0
		FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0
		FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0
		ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0
		LIBRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
		LITERATURA INFANTIL [2]	0	0	0	0	2	1	67	33	0	0
		METODOLOGIA DA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0
		METODOLOGIA DO ENSINO DA ARTE	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
		METODOLOGIA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
		METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
		METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA [2]	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
		METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA [2]	0	0	0	0	1	1	33	33	2	0
		METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
		TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E METODOLOGIAS ATIVAS [2]	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
		PSICOMOTRICIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
		HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS [2]	1	1	33	33	0	0	0	0	0	0
		PRÁTICA DE FORMAÇÃO [2] [3]	5	3	167	100	5	3	167	100	5	3
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO			14		467		21		701		27	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - ITINERÁRIO FORMATIVO			17		567		23		767		29	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL [1]			41		1.367		41		1.367		41	

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.
[2] Formato das aulas: presencial - 06 aulas de 50 minutos em 4 dias da semana e 10 aulas de 50 minutos em 1 dia da semana (05 aulas de Prática de Formação); não presencial - 07 aulas de 50 minutos (03 de Prática de Formação), estabelecidas de acordo com a organização da escola, totalizando 41 aulas semanais.
[3] Prática de Formação: 800 horas relógio obrigatórias, conforme a Deliberação n.º 10/99 – CEE, distribuídas em 500h no formato presencial (05 aulas de 50 minutos em 1 dia da semana) e 300h no formato não presencial (03 aulas de 50 minutos), estabelecidas de acordo com a organização da escola.

PARA, às fls. 802, mov. 72

Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2333:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

MATRIZ CURRICULAR– ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO[1]

NRE: AMSUL							MUNICÍPIO: 2570 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0508 – COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES EFM N PROFIS													
ENDEREÇO: RUA CHAPECÓ, 390, BORDA DO CAMPO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS,83075-170													
TELEFONE: 41-3385-8217													
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná													
CURSO: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais, na modalidade normal, em nível médio Integrado ao Ensino Médio							TURNO: INTEGRAL		CÓDIGO: 2333			C.H. Total: 3.936 horas	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200							ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: GRADATIVA				
							1ª SÉRIE		2ª SÉRIE			3ª SÉRIE	
		ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTE CURRICULAR			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual		Aula Semanal	Hora Anual
CÓDIGO 23	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		ARTE			2	67	0	0		0	0
				EDUCAÇÃO FÍSICA			2	67	0	0		2	67
				LÍNGUA INGLESA			1P 1NP	67	1P 1NP	67		0	0
				LÍNGUA PORTUGUESA			2P 1NP	100	2P 1NP	100		3P 1NP	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		FILOSOFIA			1P 1NP	67	0	0		0	0
				GEOGRAFIA			2	67	2	67		0	0
				HISTÓRIA			2	67	2	66		0	0
				SOCIOLOGIA			0	0	1P 1NP	66		0	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		MATEMÁTICA			3	100	2P 1NP	100		3P 1NP	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		FÍSICA			2	66	0	0		2	67
				QUÍMICA			2	66	2	67		0	0
				BIOLOGIA			2	66	2	67		0	0
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					24	800	18	600		12	400
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO		PROJETO DE VIDA			1P 1NP	67	1	33		1	33
				EDUCAÇÃO FINANCEIRA			1	33	1	33		1	33
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					3	100	2	66		2	66
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					27	900	20	666		14	466
			UNIDADE CURRICULAR		T	P	T+P	T	P	T+P		T	P	T+P
CÓDIGO 2333	ITINERÁRIO FORMATIVO - IF FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO		Organização do trabalho pedagógico		1	0	33	2	0	67		0	0	0
			Metodologia de linguagens		0	0	0	2	0	67		4	0	133
			Metodologia de matemática		0	0	0	2	0	67		2	0	67
			Metodologia de ciências da natureza		0	0	0	0	0	0		2	0	67
			Metodologia de ciências humanas		0	0	0	0	0	0		3	0	100
			Metodologia de alfabetização e letramento		0	0	0	2	0	67		0	0	0
			Desenvolvimento humano e socioemocional		2	0	67	2	0	67		0	0	0
			Educação inclusiva e diversidade		0	0	0	2	0	67		0	0	0
			Libras		0	0	0	0	0	0		2	0	67
			Tecnologias educacionais e metodologias ativas		0	0	0	0	0	0		3	0	100
			Trabalho pedagógico na educação infantil		2	0	67	0	0	0		0	0	0
			Prática de formação		0	5P 3NP	267	0	5P 3NP	267		0	5P 3NP	267
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO					13	434	20	669		24	801
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO					16	534	22	735		26	867
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL[2]					40	1.334	40	1.335		38	1.267

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

[2] Formato das aulas - Presencial: 06 aulas de 50 minutos por dia em 3 dias da semana - 10 aulas de 50 minutos por dia em 1 dia da semana e 05 aulas de 50 minutos por dia em 1 dia da semana. Não Presencial - 1ª série: 07 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 40 aulas semanais. 2ª série: 07 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 40 aulas semanais. 3ª série: 05 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 38 aulas semanais. As atividades não presenciais estão previstas na Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR e serão orientadas pela DEDUC/SEED, na forma de complementação de carga horária.

DE, às fls. 802, mov. 72

Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2333:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

MATRIZ CURRICULAR– ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO[1]

NRE: AMSUL							MUNICÍPIO: 2670 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0508 – COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES EFM N PROFIS													
ENDEREÇO: RUA CHAPECÓ, 390, BORDA DO CAMPO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS,83075-170													
TELEFONE: 41-3385-8217													
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná													
CURSO: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais, na modalidade normal, em nível médio Integrado ao Ensino Médio						TURNO: INTEGRAL		CÓDIGO: 2333		C.H. Total: 3.936 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025			FORMA: GRADATIVA							
		ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE			2ª SÉRIE			3ª SÉRIE			
				Aula Semanal		Hora Anual	Aula Semanal		Hora Anual	Aula Semanal		Hora Anual	
CÓDIGO 23	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2		67	0		0	0		0	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2		67	0		0	2		67	
			LÍNGUA INGLESA	1P	1NP	67	1P	1NP	67	0		0	
			LÍNGUA PORTUGUESA	2P	1NP	100	2P	1NP	100	3P	1NP	133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1P	1NP	67	0		0	0		0	
			GEOGRAFIA	2		67	2		67	0		0	
			HISTÓRIA	2		67	2		66	0		0	
			SOCIOLOGIA	0		0	1P	1NP	66	0		0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	5		166	3P	1NP	100	3P	1NP	133	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2		66	0		0	2		67	
			QUÍMICA	2		66	2		67	0		0	
			BIOLOGIA	2		66	2		67	0		0	
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24		800	18		600	12		400	
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	PROJETO DE VIDA	1P	1NP	67	1		33	1		33	
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1		33	1		33	1		33	
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		3		100	2		66	2		66	
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		27		900	20		666	14		466	
		UNIDADE CURRICULAR		T	P	T + P	T	P	T + P	T	P	T + P	
CÓDIGO 2333	ITINERÁRIO FORMATIVO - IF FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO	Organização do trabalho pedagógico		1	0	33	2	0	67	0	0	0	
		Metodologia de linguagens		0	0	0	2	0	67	4	0	133	
		Metodologia de matemática		0	0	0	2	0	67	2	0	67	
		Metodologia de ciências da natureza		0	0	0	0	0	0	2	0	67	
		Metodologia de ciências humanas		0	0	0	0	0	0	3	0	100	
		Metodologia de alfabetização e letramento		0	0	0	2	0	67	0	0	0	
		Desenvolvimento humano e sociemocional		2	0	67	2	0	67	0	0	0	
		Educação inclusiva e diversidade		0	0	0	2	0	67	0	0	0	
		Libras		0	0	0	0	0	0	2	0	67	
		Tecnologias educacionais e metodologias ativas		0	0	0	0	0	0	3	0	100	
		Trabalho pedagógico na educação infantil		2	0	67	0	0	0	0	0	0	
		Prática de formação		0	5P 3NP	267	0	5P 3NP	267	0	5P 3NP	267	
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO		13		434	20		669	24		801	
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		16		534	22		735	26		867	
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL[2]		40		1.334	40		1.335	38		1.267	

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

[2] Formato das aulas - Presencial. 06 aulas de 50 minutos por dia em 3 dias da semana - 10 aulas de 50 minutos por dia em 1 dia da semana e 05 aulas de 50 minutos por dia em 1 dia da semana. Não Presencial - 1ª série: 07 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 40 aulas semanais. 2ª série: 07 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 40 aulas semanais. 3ª série: 05 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 38 aulas semanais. As atividades não presenciais estão previstas na Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR e serão orientadas pela

PARA, às fls. 1168, mov. 96

Matriz do ano letivo de 2026, referente ao ano letivo de 2025, código 2500:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO N.º 008/2026 – DEDUC/SEED.

NRE: *3 - NUCLEO REG. EDUCACAO - AREA METROP. SUL*			MUNICÍPIO: *2570 - SAO JOSE DOS PINHAIS*									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: *508 - COLÉGIO ESTADUAL TIRADENTES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL*												
ENDEREÇO: Rua Chapecó, nº 390, bairro: *Borda do Campo, município São José dos Pinhais - CEP: 83075-170*												
TELEFONE: *(41) 33858217*												
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná												
CURSO: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais, na modalidade normal, em nível médio Integrado ao Ensino Médio			CÓDIGO: 2500				C.H. Mínima: 3.500 horas					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		TURNO: Integral	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025				FORMA: Gradativa					
	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE					
			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	66	3	100	3	100				
		ARTE	2	67	0	0	0	0				
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	2	67	0	0				
		LÍNGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66				
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	2	66	3	100				
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	0	0	1	33	0	0				
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	1	33	0	0	0	0				
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	67	0	0	2	67				
		FÍSICA	0	0	2	67	2	66				
		BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67				
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	67				
		HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67				
		SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0				
		FILOSOFIA	0	0	2	67	0	0				
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		18	600	18	600	18	600				
		UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P
APROFUNDAMENTO	ITINERÁRIO FORMATIVO IF	4775 - Tecnologias educacionais e metodologias ativas	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	100	0
		5212 - Metodologia de linguagens	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		6508 - Matemática básica para anos iniciais	3	0	100	0	1	0	33	0	0	0	0	0
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – APROFUNDAMENTO	3		100		3		100		3		100	
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL		UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P
		1803 - Organização do trabalho pedagógico	2	0	67	0	1	0	33	0	0	0	0	0
		5216 - Desenvolvimento humano e socioemocional	2	0	66	0	2	0	66	0	0	0	0	0
		5212 - Metodologia de linguagens	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	133	0
		1562 - Metodologia da matemática	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
		5213 - Metodologia de ciências da natureza	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		5214 - Metodologia de ciências humanas	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	100	0
		5215 - Metodologia de alfabetização e letramento	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		5303 - Educação inclusiva e diversidade	3	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		8137 - Libras	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		1726 - Trabalho pedagógico na educação infantil	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		1669 - PRÁTICA DE FORMAÇÃO	0	5	0	167	0	5	0	167	0	5	0	166
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO	14		467		14		467		14		466	
PARTE DIVERSIFICADA		COMPONENTE CURRICULAR												
		Língua Espanhola[3]	4		133		4		133		4		134	
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA	4		133		4		133		4		134	
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL[2]			39		1.300		39		1.300		39		1.300	

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.
[2] Formato das aulas - Presencial: 06 aulas de 50 minutos por dia em 4 dias da semana - 11 aulas de 50 minutos em 1 dia da semana, totalizando 35 aulas semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola.
[3] Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

Ressalta-se a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025 em seus artigos 32, parágrafo único, e 39:

> **Art. 32.** O Ensino Médio deve totalizar, no mínimo 3.000 (três mil) horas, compreendidas em FGB, com carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, e em Itinerário Formativo de Aprofundamento, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas.
>
> **Art. 39.** Na oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP), a carga horária mínima da FGB é de 2.100 (duas mil e cem) horas. Admite-se que até 300 (trezentas) horas desta carga horária sejam destinadas ao aprofundamento de estudos das competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular diretamente relacionados ao IFTP, podendo ser considerado no cômputo da carga horária do IFTP.

A mencionada instituição de ensino deve observar o contido nas Deliberações deste CEE/PR, em especial a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, quanto à alteração da nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, conforme estabelecido:

> Seção II
> Da Formação Geral Básica
>
> **Art. 13.** A FGB é composta por competências e habilidades previstas na BNCC-EM e no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social e deve ser organizada pelas áreas de conhecimento:
>
> I – Linguagens e suas Tecnologias, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de **Língua Portuguesa e suas Literaturas**, Língua Inglesa, Artes e Educação Física;

A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

Cabe destacar que, nos termos do art. 62 da Lei Federal n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB):

> **Art. 62.** A formação de docentes para atuar na Educação Básica deve ser realizada em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na Educação Infantil e nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade tem vigência até 26/10/2026, e a Licença Sanitária tem vigência até 01/10/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, presencial, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro-abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
C.E. Tiradentes - EFMNP	São José dos Pinhais/Área Metropolitana Sul	N.º 3202/2022, de 06/06/2022. De: 25/04/2018 a 24/05/2028.	N.º 7696/2022, de 28/11/2022. De: 01/01/2023 a 31/12/2025.	Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

b) garantir aos estudantes matriculados a partir do ano letivo de 2025 a adequação da carga horária do curso, em conformidade com as normativas estaduais e nacionais vigentes;

c) incluir a carga horária de 400 (quatrocentas) horas referente ao componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, considerando que consta da Proposta Pedagógica Curricular (PPC) do referido curso;

d) alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, para Língua Portuguesa e suas Literaturas, conforme estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Meroujy Giacomassi Cavet
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP.